

Ato N° 002/2024
De 15 de janeiro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como os dias de Ponto Facultativo, para o ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no Art. 1º da Portaria 001 de 08 de janeiro de 2024 de autoria do Poder Executivo deste município.

Dado e traçado em 15 de janeiro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

Presidente